



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º: 026/2020

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do quadro permanente.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, os concursados abaixo relacionados:

TECNICO EM ENFERMAGEM

001- Orenilda Gomes Pereira

PROFESSOR NÍVEL PI

001- Divani Batista Lopes

002- Janilene Pereira da Cruz

ASSISTENTE EDUCACIONAL

001 - Naiara Lopes Abrantes

002 - Maike de Oliveira Pinheiro

TECNICO EM ENFERMAGEM

001 - Isaura Rodrigues dos Santos

ENFERMEIRO

001- Berenice Nunes Leite

GARI

001- Luciana Rocha Moreira

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal

Período de 11/03/20 a 11/04/20.

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 002 - Edriano Ribeiro Camargos
- 003 - Darcilia da Silva Braga
- 004 - José Aparecido Pereira dos Santos
- 005 - Fabrícia Alves de Souza
- 006 - Erica Alves Ferreira
- 007 - Gisele da Guia Gomes Rocha
- 008 - Cleonisia Lima dos Santos

VIGIA

- 001 - Arlem Rodrigues Carvalho

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

- 001 - Edivaldo Gonçalves dos Santos

RECEPCIONISTA

- 001 - Sanderson Gomes de Almeida

AUXILIAR COND. DE MAQUINAS E VEICULOS

- 001 - Flavio da Silveira

MOTORISTA (CNH – D)

- 001 - Lino dos Passos Pereira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 11 de março de 2020.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 11/03/20 a
11/04/20.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011